

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO – IUC

NOTA INFORMATIVA

Em 2021, a receita bruta do Imposto Único de Circulação (IUC) correspondeu a 743,4 milhões de euros, obtendo-se, em relação ao ano anterior, um crescimento de 4%.

Para esta variação global positiva da receita do IUC contribuiu o crescimento de 5,39% da receita na categoria B (24,7 milhões de euros), o que confirma a tendência de crescimento registada já nos anos anteriores.

Assim, somado o crescimento registado nas categorias C, D e E, no valor total 5,3 milhões de euros e correspondendo a 2,04%, 10,46% e 7,81%, respetivamente, confirmamos que o mesmo atenuou o impacto do decréscimo registado, na categoria A, no valor de 1,5 milhões de euros (- 1,14%).

A receita da categoria B correspondeu a cerca de 64,9% do total da receita, pelo que apresenta o maior peso na receita bruta, seguindo-se a categoria A, que representa cerca de 17,3%. As restantes categorias agregadas representaram 17,8% do total da receita bruta gerada pelo IUC.

A receita de IUC transferida para os municípios ascendeu a 281,99 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 2,36% (6,5 milhões de euros) face às transferências efetuadas no ano anterior.

Lisboa, 28 de julho de 2022

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços do IMT

Maria Regina Coimbra